



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.101 DE 26 DE fevereiro DE 2010.

Projeto de Lei nº 005/2010, de autoria da Vereadora Mirian S. Lacerda Golembiouski-PTB.

“Institui o Dia do Rotariano em Barra do Garças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Barra do Garças, o "DIA DO ROTARIANO" a ser comemorado dia 23 de fevereiro, em homenagem aos cem anos do Rotary Club, criado em 23 de fevereiro de 1.905.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de fevereiro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada em livro próprio e arquivada no mural da Câmara Municipal, em 26.02.2010. NBF